PROJETO DE LEI 10/2023.

"*DENOMINA DE CRECHE MUNICIPAL TERESINHA ALVES PALITOT A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ENEAS RODRIGUES LEITE, NO BAIRRO DE IBIARINHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Art. 1º - Fica denominada de *CRECHE MUNICIPAL TERESINHA ALVES PALITOT* a creche municipal localizada na Rua Eneas Rodrigues Leite, no Bairro de Ibiarinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 12 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA:69700435415

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional